



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1494 DE 14 DE MAIO DE 1.996

AUTOR:- VEREADOR PEDRO PICONI

"Dá denominação a RUA 02 (DOIS), do loteamento PARQUE RESIDENCIAL KLAVIN".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica denominada "ROSANA ADELIA MARCHETTI DE CASTRO", a RUA 02 (DOIS), do loteamento denominado Parque Residencial Klavin, nesta cidade de Nova Odessa.

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação nos moldes e padrões convencionais.

ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria e consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 14 de Maio de 1.996.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
Paulo Roberto de Souza  
Responsável pela Secretaria